



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

**LEI Nº 843/2017**

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Autoriza o Executivo Municipal de Antonio Olinto firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação dos Municípios Sul Paranaenses – AMSULPAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.690.339/0001-66, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação dos Municípios Sul Paranaenses – AMSULPAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.690.339/0001-66, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 609, União da Vitória – PR, a qual tem como objetivo a integração administrativa, econômica e social dos municípios associados, visando a busca de melhores práticas para o desenvolvimento em nível local e regional.

**Art. 2º.** O Termo de Cooperação Financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00, a serem pagas mediante depósito bancário na conta corrente da AMSULPAR até o 5º dia útil de cada mês.

**Art. 3º.** O repasse destina-se à manutenção da referida Associação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	03- Secretaria de Administração
Unidade	301- Secretaria de Administração
Funcional	04.122.0003-2003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Dotação	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 5º.** A vigência do Termo de Cooperação Financeira a ser firmado, será de março a dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério da administração, sob forma de Aditivo.

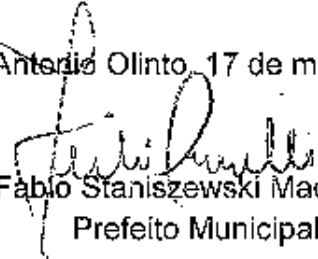


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 17 de março de 2017.

  
Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL DOM

DATA 24.03.17

Nº 029

**EDIÇÃO SEMANAL**